PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA.

# LEI Nº 6.941, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1975.

APROVA O ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, PARA O EXERCÍCIO DE 1976.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO-PROGRAMA do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER), do Município de Santarém, para o exercício de 1976, nas formas especificadas nos anexos 1 e 2.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 09 de dezembro de 1975.

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete